



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 39

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora:	01.09.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	0000	Implementação das ações da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+ no município
Valor:	R\$	90.000,00
Unidade Medida:	%	Meta Física: 100

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	01.06.01	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	28	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	90.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a membros da comunidade LGBTQIA+ acesso à política nacional de saúde integral conforme Art. 7 da Lei nº 8.080/1990.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 19/06/2024 - 17:29 8261/2024